# Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019003

**UF Ente Recebedor:** PE

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ILHA DE ITAMARACA

**CNPJ Ente Recebedor:** 09.680.315/0001-00

Fundo/Órgão Vinculado: SECRETARIA DE TURISMO. CULTURA E EVENTOS DA ILHA DE

ITAMARACÁ

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 206.969,63

**Masked Input** 206 969.63

## **DADOS PARA CONTATO**

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome EERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES

Cargo SECRETARIA INTERINA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

**Telefone** (81) 98323-4990

E-mail erikaptcg@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

# Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realizamos Escuta Publica, no dia 27/05/2024, às 09 horas, no palácio Pedra que Canta, em formato presencial, com os artistas de todos os segmentos culturais da Ilha de Itamaracá. Tivemos a presença de 40 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.instagram.com/p/C7emvbVAZis/?img\_index=1 https://www.instagram.com/p/C7UFXugA-n0/

#### **Metas**

#### **META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Fomento	166.621,14	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Fomento Cultural	Edital Prêmiação	30.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Edital Credenciamento de Parecerista	10.348,48	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	3

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

# Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentro dos editais, teremos a opção de os participantes se cadastrarem e declararem sua territorialidade , com isso respeitando os 20% previstos em lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais para agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Não

## Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR GGP126SV